

II CORRIDA DA POLÍCIA PENAL

REGULAMENTO OFICIAL

DESCRITIVO GERAL

1. SOBRE A CORRIDA

DATA: 05 de Novembro de 2023.

LOCAL: Sindicato dos Policiais Penais do Amapá – Bairro Marabaixo II

HORÁRIO PREVISTO DE LARGADA: 6h10min.

QUANTITATIVO INICIAL: 800 pessoas

A II CORRIDA DA POLÍCIA PENAL é um evento esportivo na modalidade corrida de rua, organizado pelo Sindicato dos Policiais Penais do Amapá - SINPP. Tem como objetivo a valorização do ser humano, o estímulo à prática do esporte, além de ressaltar a imagem da instituição, POLÍCIA PENAL, à sociedade amapaense. Poderão participar desta corrida atletas do sexo feminino e masculino, sendo de público vinculado a categoria de policiais penais ou não, regularmente inscritos de acordo com este Regulamento Oficial da corrida.

2. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

2.1. A largada da II CORRIDA DA POLÍCIA PENAL será realizada no dia 05 de Novembro de 2023, as 6h10min, com qualquer condição climática, com concentração dos atletas 1(uma) hora antes do seu início. Havendo qualquer mudança de local, a organização informará no site e nas redes sociais do SINPP com até 7 dias de antecedência ao dia da corrida.

3. PERCURSO

3.1. A corrida será disputada na distância única de 6 km, pelos bairros do Marabaixo e Cabralzinho. A corrida terá seu início e fim em frente ao Sindicato dos Policiais Penais do Amapá, sendo a saída no sentido Macapá/Santana, pela Rodovia Duca Serra, fazendo o seu primeiro movimento de retorno na rotatória do Km 9. Os corredores depois da rotatória continuarão pela Rodovia Duca Serra, agora no sentido Santana/Macapá realizando o retorno em frente ao bairro Cabralzinho, indo até a linha de chegada em frente ao SINPP.

4. CATEGORIAS

4.1 A II CORRIDA DA POLÍCIA PENAL será disputada nas categorias:

4.1.1 Geral - Policiais Penais (masculino e feminino)

4.1.2. Geral - Comunidade (masculino e feminino)

4.1.3. Geral - Calça e coturno (masculino e feminino)

4.1.4. Individual por faixa etária Geral (masculino e feminino)

CATEGORIA MASCULINA	CATEGORIA FEMININA
A – Comunidade	A – Comunidade

B – Policiais Penais	B – Policiais Penais
C – Calça e Coturno	C – Calça e Coturno
D – de 16 a 19 anos	D – de 16 a 19 anos
E – de 20 a 29 anos	E – de 20 a 29 anos
F – de 30 a 39 anos	F – de 30 a 39 anos
G – de 40 a 49 anos	G – de 40 a 49 anos
H – de 50 a 59 anos	H – de 50 a 59 anos
I – de 60 pra cima	I – de 60 pra cima

5. IDADE MÍNIMA

A **idade mínima** para participação é de **16 anos**.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição na II CORRIDA DA POLÍCIA PENAL é individual e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

6.2. Para ser inscrever o atleta terá duas formas:

Pelo site: www.esportecorrida.com.br

Presencial: No Sindicato dos Policiais Penais, no endereço: Avenida I, nº 2082, Marabaixo II, Macapá – AP

6.2.1. Para as inscrições realizadas através do site.

6.3. Os valores das inscrições estão evidenciados de acordo com a categoria do participante no quadro abaixo:

Categorias	lote único
Policiais Penal Sindicalizado	R\$ 55,00
Policiais Penal não Sindicalizado	R\$ 65,00
Comunidade	R\$ 75,00

Parágrafo único: só poderá concorrer na categoria Policial Penal, servidores lotados no serviço público como policial penal e a categoria calça e coturno servidores da segurança pública.

6.4. O período de inscrição será a partir do dia 08/09/2023 até o dia 27/10/2023 ou até as vagas se esgotarem no site. Caso seja atingido o limite máximo de inscritos em determinado momento, as inscrições serão encerradas imediatamente.

6.5. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento.

6.6. Decorridos 7 (sete) dias da data de realização da inscrição, caso o atleta solicite cancelamento de participação, os valores pagos seja para efetivação de inscrição ou para taxas relativas a plataforma contratada, **não** serão devolvidos.

6.7 Todos os atletas legalmente inscritos no evento terão cobertura de seguro, que serão custeados pela organização da prova.

7. DA ENTREGA DO KIT ATLETA

7.1. A entrega do kit atleta ocorrerá nos dias 03 e 04 de novembro de 2023, das 08 às 17 horas, na sede do Sindicato dos Policiais Penais, no endereço: Avenida I, nº 2082, Marabaixo II, Macapá – AP. Caso ocorra mudança de local, horário ou data todos os atletas serão informados pelas redes sociais do sindicato dos policiais penais.

7.1.1. O kit atleta somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante a entrega do comprovante de inscrição e apresentação de um documento de identificação com foto.

7.2. O atleta participante receberá no ato da sua validação, o termo de responsabilidade que deverá ser lido, assinado e entregue a equipe organizadora.

7.3. NÃO RETIRADA DO KIT ATLETA

7.3.1 Não serão entregues kits após o período da retirada de kits determinado previamente pela organização. Os kits não retirados não serão enviados aos corredores, sob nenhum motivo ou circunstância.

7.3.2. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização não ficará impedido de participar da corrida, no entanto, perderá o direito ao kit atleta e subsequentemente não irá participar formalmente da corrida.

7.4. SOBRE OS KITS ATLETA

7.4.1. O kit Atleta da II CORRIDA DA POLÍCIA PENAL será composto por: Camisa manga curta, número de peito, chip eletrônico e 4 alfinetes.

7.4.2. Os kits pós corrida (medalha e fruta) serão entregues para os concluintes da prova ao final do evento mediante apresentação da numeração de peito.

7.5. NÚMERO DE PEITO E CHIP

7.5.1 A cada competidor será fornecido um número de peito, com chip, que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

7.6. CONFERÊNCIA DO KIT

7.6.1. É obrigatória a conferência de todos os itens que compõe o kit atleta no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato a equipe organizadora que estará identificada e presente no local da retirada dos kits.

7.6.2. Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do kit Atleta.

7.7. **Não** é necessário devolver o chip ao final do evento, pois se trata de material descartável.

8. SOBRE ALTERAÇÕES GERAIS EM INSCRIÇÕES

8.1 A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar os valores e aumentar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

9. VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

9.1 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

10. PARTICIPAÇÃO

10.1. HORÁRIO

10.1.1. Os atletas deverão chegar ao local de largada com pelo menos 50 minutos de antecedência do horário oficial de largada, momento quando serão dadas as instruções finais aos corredores.

10.2. NÚMERO DE PEITO

10.2.1. É obrigatório o uso do número do atleta no peito, sendo que qualquer mutilação do número implicará em sua desclassificação.

10.2.2. É expressamente proibida qualquer adulteração, produção de réplica ou uso inadequado do número de peito. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

10.3. A PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL

10.3.1. A participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da corrida.

10.4. SOBRE O SUPORTE DE TERCEIROS

10.4.1. O acompanhamento de atletas por treinadores / assessoria, amigos, familiares e outros, com bicicleta e outros meios (pacer), resultarão na possível desclassificação do participante.

10.5. A RESPEITO DA MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES / ACADEMIAS

10.5.1. Poderá a organização indicar os locais para montagem de tendas de acordo com a disponibilidade de espaço na área do evento, desde que não interfira no bom andamento do evento.

10.5.2. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a organização poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção, solicitação esta que deve ser atendida imediatamente pelos responsáveis pela tenda em questão.

10.5.3. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a organização de qualquer responsabilidade.

10.5.4. A organização não se responsabiliza pela tenda sejam danos causados a mesma ou objetos deixados no seu interior.

11. PREMIAÇÃO

11.1 A premiação será realizada conforme abaixo:

- 6 km - Categoria Comunidade Geral e Policiais Penais

	MASCULINO	FEMININO
1° Lugar	R\$ 300,00 + troféu	R\$ 300,00 + troféu
2° Lugar	R\$ 200,00 + troféu	R\$ 200,00 + troféu
3° Lugar	R\$ 100,00 + troféu	R\$ 100,00 + troféu
4° Lugar	troféu	troféu
5° Lugar	troféu	troféu

11.2. A premiação por FAIXAS ETÁRIAS e CALÇA E COTURNO:

	MASCULINO	FEMININO
1° Lugar	Troféu	Troféu
2° Lugar	Troféu	Troféu
3° Lugar	Troféu	Troféu

11.3. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscrito e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

12. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

12.1. Para homologação dos resultados da prova, será utilizado o tempo BRUTO da ordem de chegada, ou seja, o tempo entre o sinal de largada e a chegada do atleta. Para as faixas etárias será utilizado o sistema de TEMPO LÍQUIDO.

12.2. O prazo máximo para os corredores largarem será de 10 (dez) minutos, caso contrário o atleta não terá o tempo líquido informado.

12.3. A data base para cálculo da idade dos participantes será 31/12/2023.

12.3.1. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá até 31/12/2023;

12.4. Os atletas que fizerem jus à premiação, ao serem anunciados, deverão obrigatoriamente comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao prêmio, exceto em casos excepcionais em que o atleta esteja sob condição física que o impossibilite de se deslocar até o pódio, ou seja, que esteja sob os cuidados médicos ou similar, conforme determinação dos realizadores da corrida.

12.5. Os resultados oficiais da II CORRIDA DA POLÍCIA PENAL serão informados ao final da corrida e serão divulgados através do site <https://esportecorrída.com.br/corridadapoliciapenal2023>

13. INFORMAÇÕES GERAIS

13.1. Ao participar II CORRIDA DA POLÍCIA PENAL o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Corrida, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na corrida, antes, durante e depois da mesma.

13.2. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos, durante ou após a corrida.

13.3. O competidor é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

13.4. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc., e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação em qualquer etapa da corrida.

13.5. Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

13.6. É expressamente proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação imediata do atleta.

13.7. A organização poderá alterar data, percurso e local, ou até mesmo, suspender a corrida por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

13.8. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para II CORRIDA DA POLÍCIA PENAL, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da corrida.

13.9. Água: Ao longo do percurso da corrida haverá dois postos de hidratação.

13.10. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, em até trinta minutos após a divulgação do resultado oficial.

13.11. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação. Para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da corrida por escrito.

14. SOBRE OS TERMOS DESTES REGULAMENTO

14.1. As dúvidas técnicas deverão ser retiradas pela organização do evento.

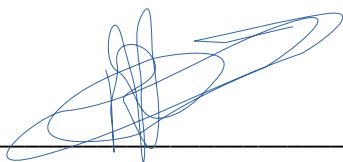
14.2. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

14.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

14.4. Ao se inscrever nesta corrida, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatar todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

14.5. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a II CORRIDA DA POLÍCIA PENAL, pertencem ao Sindicato de Policiais Penais do Amapá - SINPP.

Macapá, 05 de Setembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned above a horizontal line.

Presidente do SINPP